INDICAÇÃO Nº 183/2016

Efetivo cumprimento dos artigos 32 a 37, do Código de Obras e Edificações do Município de Toledo, que trata sobre os passeios e muros.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se faça cumprir os artigos 32 a 37, do Código de Obras e Edificações do Município de Toledo, que trata sobre os passeios e muros.

Em razão de muitas reclamações de transeuntes que utilizam os passeios públicos do município, é que esse vereador pede que sejam fiscalizadas as calçadas, e que sejam feitas mudanças onde há irregularidades nas construções.

Muitos passeios dificultam a locomoção das pessoas pois em muitos locais há construções em desacordo com o Código de Obras e Edificações, como canteiros de flores, rampas, pequenos muros, falta de pavimentação, toldos, e vários outros obstáculos.

Com os objetivos de fazer com que as pessoas possam usar os passeios normalmente, principalmente próximo a instituições de ensino e mesmo unidades de saúde municipal é que este vereador faz essa proposição.

SALA DAS SESSÕES, 4 de maio de 2016.

REINALDO ROCHA